CORECON RS
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 424/2020

Dispõe sobre a modalidade de votação exclusivamente Eletrônica, e a composição da Comissão Eleitoral para as eleições 2020.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, artigo 7º, alínea "b", da Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974 e Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978 e Resolução n° 2.046, de 08 de junho de 2020, do COFECON; Decreto nº 31.794, de 17.11.52;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 6.537/78 e Resolução n° 2.046 de 08 de junho de 2020, do COFECON,

CONSIDERANDO a deliberação da Sessão Plenária 1551ª, realizada no dia 14 de julho de 2020; E o que consta no processo 24.820/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar a modalidade de votação exclusivamente por meio eletrônico nas eleições de 2020, através do site www.votaeconomista.org.br

Art. 2° - Conforme deliberado na Sessão Plenária Ordinária, realizada em 14/07/2020, designar a Comissão Eleitoral para o pleito de 2020, composta pelos economistas Luis Adelar Ferreira, Jackson Nery Busato e Fabiano Almeida Picon, como titulares, e Derli Teixeira Rodrigues, como suplente.

Art. 3° - Designar o economista Luis Adelar Ferreira como Presidente dos Trabalhos Eleitorais de 2020.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de julho de 2020.

JOSE JUNIOR DE OLIVEIRA:54427096034

Assinado de forma digital por JOSE JUNIOR DE OLIVEIRA:54427096034
Dados: 2020.07.19 21:38:38 -03'00'

Econ. **José Junior de Oliveira,**
Presidente.